

PORTARIA Nº 292/2024 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3771, de 16/04/24

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 3613/2024, Processo nº 506/2011,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Antônio Carlos Lysike**, matrícula nº 348, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 15/03/2024 a 13/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral